ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 05 / 2003 de 23 de Janeiro de 2003

"Autoriza viagem de Vereador(a)/Servidor(a) Municipal e concede diária(s) para fins de que especifica."

O presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Municipal, Sr(a) Ivan Soares Gomes .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x deste legislativo, na função de Vereador. x.x.x.x.x.x.x.x. deslocar-se da sede deste Município, até a cidade de Palmas. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x - Estado do Tocantins. x.x.x.x. viagem em veículo próprio do Poder Legislativo ( ), de ônibus (x) ou avião, para o fim Na sede da U.F.T, tratar de assuntos com assessoria Jurídica. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.